# A C Ó R D Ã O

**TC-018893.989.24-4**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC – FUABC.
**Entidade Gerenciada:** Hospital Estadual "Mário Covas", de Santo André.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual "Mário Covas", de Santo André.
**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 09/11/23.
**Advogados:** Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955) e outros.
**Procurador de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior.
**Procuradora da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.
**Fiscalizada por:** GDF-10.
**Fiscalização atual:** GDF-10.

**TC-018894.989.24-3**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC – FUABC.
**Entidade Gerenciada:** Hospital Estadual "Mário Covas", de Santo André.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual "Mário Covas", de Santo André.
**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 08/12/23.
**Advogados:** Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955) e outros.
**Procurador de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RSUL-MQJR-7UJJ-6UEB

**Procuradora da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.
**Fiscalizada por:** GDF-10.
**Fiscalização atual:** GDF-10.

**REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. ADITIVOS. INCLUSÃO DE ATIVIDADES DESACOMPANHADA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS. INSTRUMENTO ORIGINÁRIO COM DEMONSTRATIVO DE ESTRUTURA SEMELHANTE CHANCELADO POR ESTE E. TRIBUNAL. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. REGULAR.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares os Termos de Aditamento nºs 02/23 e 03/23, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, cujo objeto consiste na operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Mário Covas”, em Santo André.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RSUL-MQJR-7UJJ-6UEB